



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 913/GR, de 17 de junho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o Processo nº 23231.000216/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados na Reitoria e no Câmpus Boa Vista:

Hilton Brandão Araújo

Da Classe "DIII" Nível "3", para a classe "DIII" Nível "4", a partir de 22/04/2014, permanecendo como Graduado com Especialização.

Manoel do Nascimento Neto

Da Classe "DIII" Nível "3", para a classe "DIII" Nível "4", a partir de 01/06/2014, permanecendo como Graduado com Especialização.

Moivan Alves da Silva

Da Classe "DIII" Nível "3", para a classe "DIII" Nível "4", a partir de 01/06/2014, permanecendo como Graduado com Especialização.

Willams Lopes Pereira

Da Classe "DIII" Nível "3", para a classe "DIII" Nível "4", a partir de 01/06/2014, permanecendo como Graduado com Especialização.

Udine Garcia Benedetti

Da Classe "DIII" Nível "4", para a classe "DIV" Nível "1", a partir de 23/06/2014, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de junho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor